Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213 429 408;

Capitanias e Delegações Marítimas;

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

18 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6195/2009

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de músicos, nos termos do n.º 2 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6300103, cabo B Carlos Manuel Ramalho Bia; 6300499, cabo B Sandro Miguel Alferes Fialho; 6300500, cabo B Carlos Jorge Andrade da Silva Covas; 6311393, cabo B Luís Filipe Henriques Ferreira.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300901, segundo-sargento B Helder Dinis Rocha Perdigão, pela ordem indicada

10 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6196/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, o 9331506, primeiro-grumete TA RC Cristina Isabel Silva Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337906, segundo-marinheiro TA RC Luis Miguel Almeida Travanca e à direita do 9311307, segundo-marinheiro TA RC Marco André Kanji Lopes.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6197/2009

Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contraalmirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de cabo da classe de músicos, nos termos do n.º 1 e alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 213/94, de 19 de Agosto, ficando no quadro, contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, os seguintes militares:

6300304, primeiro-marinheiro B Jorge Miguel Rosa Ramalho; 6300105, primeiro-marinheiro B Ana Isaura Dias de Magalhães; 6300305, primeiro-marinheiro B Marco António Santos Valente; 6300106, primeiro-marinheiro B Pedro Rafael Neto Santos.

Preenchendo as vagas ocorridas no quadro resultantes do ingresso na categoria de sargentos no posto de segundo-sargento, do 6300103, cabo B Carlos Manuel Ramalho Bia, do 6300499, cabo B Sandro Miguel Alferes Fialho, do 6300500, cabo B Carlos Jorge Andrade da Silva Covas e do 6311393, cabo B Luís Filipe Henriques Ferreira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300206, cabo B Sérgio Emanuel Coelho Jerónimo, pela ordem indicada.

11 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 6198/2009

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra--almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de comunicações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

401603, segundo-marinheiro C RC António Sérgio Carbonnelle Borges da Cunha;

9306704, segundo-marinheiro C RC Pedro Menezes Agostinho; 9326604, segundo-marinheiro C RC Gonçalo Miguel Martins da Silva; 9306104, segundo-marinheiro C RC João Pedro Lopes Trancoso amos

Ingressam a contar de 29 de Julho de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9332201, primeiro-marinheiro C Ernesto Paulo Rodrigues Alves, pela ordem indicada.

12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 303/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Ouadro de oficiais TABST:

Coronel:

TCOR TABST Q 018029-H, Armindo Ferreira Gomes — EMFA.

Preenche a vaga de COR TABST que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo TCOR TABST 045237-J, António Jorge Lopes de Oliveira, o qual passa a preencher a vaga de TCOR TABST deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16DEZ08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

16 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6199/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-Ajudante:

1SAR PA Q 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida AM1

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 066728-F Paulo Alexandre Rodrigues Coelho de Andrade, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de

Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n. $^{\rm os}$ 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6200/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-ajudante:

1SAR PA ADCN 062264-J Rui José Matins Veiga EMGFA 1SAR PA Q 067598-K Paulo José Geraldes Freire de Carvalho TA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 070919-A Carlos Manuel Martins Esteves, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6201/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-ajudante:

1SAR PA Q 062599-L Miguel Luís Silva de Lacerda Morato

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ PA 061264-C Aniceto Baptista Soares, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ PA 067598-K Paulo José Geraldes Freire de Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 6202/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do art.º 183.º e da alínea a) do art.º 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no art.º 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 263.º e no n.º 5 do art.º 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SS

Sargento-mor:

SCH SS ADCN 035108-D, António Henriques Lopes Valadinha — CASO

Nos termos do artº 191º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitoriamente ocupada pelo SCH SS 040371-H Florindo António Correia Maia, ao abrigo do n.º 5 do art.º 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02NOV08. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

11 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6203/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMT

Sargento-chefe:

SAJ MMT Q 039604-E, José Luís Machado Torres Barroso — BA1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMT 036637-E, António da Conceição Martins, verificada em 16 de Dezembro de 2008. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6204/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alinea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 070038-L, Luís Filipe Duarte da Silva — DFFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 039831-E, José António Fernandes Pinto, verificada em 16 de Dezembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Dezembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 070344-D, Jorge Manuel Salvaterra Rodrigo.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 6205/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado,